



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Segunda-feira • 9 de Dezembro de 2024 • Ano XV • Nº 1472

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZGWODVCM0QXRUFERTU1QZ

Decretos



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº. 065, de 08 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores ocupantes de cargo em comissão do município de Baixa Grande, Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a ocorrência de transição da chefia do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que houve nomeação de diversos servidores comissionados.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração, direta e indireta.

Art. 2º - Excetuam-se das disposições do artigo anterior as servidoras que estão grávidas ou em licença maternidade, bem como os Conselheiros Tutelares de Baixa Grande, Bahia.



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

Art. 3º - O servidor público municipal efetivo que estiver em desvio de função deverá, a partir de 1º de janeiro de 2025, retornar a função do seu cargo de origem, para o qual foi selecionado em concurso público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 09 de dezembro de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA

=Prefeito=